COMISSÃO LICITAÇÃO
FL. 049
RÚBRICA
P.M.I

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº INEX022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Pelo presente contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Inhuma do Piauí/PI**, neste ato representada pela Sr. **Elbert Holanda Moura**, Prefeito Municipal, portadora do RG nº 889.146 SSP-PI e CPF nº 353.132.693-72, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **JEFFERSON LUIZ DA SILVA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº **64.160.137/0001-96**, com sede à Rua Corcinio Castro Feitosa, 117, B. Aderson Tavares Bezerra, Crato-CE, CEP 63.123-333, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Jeorge Luiz da Silva, portadora do CPF n° 016.211.963-13, adiante designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. "Contratação de empresa com profissional especializado para realização de apresentação artística (show de humor / stand-up comedy), destinada aos servidores e profissionais da educação, como parte das ações de valorização e saúde mental do Projeto institucional "Cuidar de Quem Ensina", a ser realizada dia 14 de outubro de 2026, com duração de 45 minutos de apresentação."

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE compromete-se em manter a disposição da CONTRATADA todos os meios necessários para execução dos serviços, ou seja, livre acesso aos documentos pertinentes, equipamentos, energia elétrica, iluminação, local adequado e ainda possuir equipamentos compatíveis para a correta execução dos serviços pela CONTRATADA.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE assume a responsabilidade de ter em seu quadro profissionais com disponibilidade para a correta execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. Será disponibilizado para a prestação do serviço profissional especializado (artista) da CONTRATADA para a realização da apresentação artística (show de humor / stand-up comedy) dia 14 de outubro de 2026 com a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. O presente contrato terá início no dia 08 de setembro de 2026 e término 90 dias, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de uma das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias e por escrito.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 17.128,00 (dezessete mil cento e vinte e oito reais), pelos serviços prestados, devendo o valor ser depositado em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

Parágrafo 1ª. O pagamento deverá ser efetuado em 2 (duas) parcelas iguais, 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato, e 50% (cinquenta por cento) até o dia do evento.

Parágrafo 2ª. No valor total a ser pago, já estão inclusos: Tributos (impostos, taxas, contribuições); fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários; outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço ofertado.

COMISSÃO LICITAÇÃO
FL. 050
RÚBRICA
P.M.I

DA FONTE DE RECURSOS

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA através da fonte de recurso:

FONTE DE RECURSOS:
500 - Orçamento não vinculado de imposto
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PROGRAMA DE TRABALHO:
2.412- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula 8ª. O presente contrato se fundamenta na Lei das Licitações de nº 14.133/2021, no seu artigo de nº 74, inciso II, e em atenção ao Processo Administrativo de nº 070/2026, Inexigibilidade nº 022/2026.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 9ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes, quando os motivos suscitados tiverem previsão legal.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Inhuma/PI. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Inhuma/PI, 08 de setembro de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.09.08 11:11:57 -03'00'

Elbert Holanda Moura
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEFFERSON LUIZ DA SILVA
Data: 08/09/2026 12:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEFFERSON LUIZ DA SILVA -ME
CNPJ: 64.160.137/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF **CPF**